



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



Portaria nº 25/2019

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

CONTRATO nº. 0104110001

Ref. Processo nº. Pregão Presencial Nº PP/2019.007-PMSDA.

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE UMA PA CARREGADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO N 872294/2018

O Sr PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, como CONTRATADO.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GLEIBSON BARROS RODRIGUES, CPF nº 661.455.892-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 83.211.391/0001-10  
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 15 de Abril de 2019

Assinado de forma digital por  
PEDRO PATRÍCIO DE  
MEDEIROS:44347170904  
Dados: 2019.04.15 12:19:59 -03'00'

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
GESTOR DO CONTRATO

**Prefeitura Municipal  
de  
São Domingos do Araguaia**

PUBLICADO EM:

15/04/19  
*Paulo Azeiteiro*